

ANEXO II

**Ofícios nº 013 e
nº 014/2016/Secex-Obras**



Ofício n.º 013/2016/Secex-Obras

Cuiabá, 04 de outubro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA
Rua Eng. Edgar Prado Arze
Centro Político Administrativo – Complexo Paiaaguás
CEP - 78050-970

Assunto: **Solicitação de informações e documentos**

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação da Empresa TRIMEC – Construções e Terraplanagem LTDA, nos autos do Processo n.º 215791/2014, relativo Representação de Natureza Interna que apura irregularidades durante a execução do Contrato n.º 139/2013, que tem como objeto os serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia MT 100, compreendendo o trecho entre os municípios de Barra do Garças-MT e Araguaiana-MT, o Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luiz Carlos Pereira, determinou à SECEX de Obras e Serviços de Engenharia desta Corte de Contas a realização de uma nova vistoria (inspeção *in loco*), acompanhado por representante da empresa.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência a designação do Sr. CARLOS VITOR ALVES MARTINS, Engenheiro Civil, servidor da SINFRA devidamente designado pela Portaria n.º 615/2013 para supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de pavimentação da Rodovia MT 100 (objeto do Contrato n.º 139/2013), no trecho de Barra do Garças-MT a Araguaiana-MT, para acompanhar os Auditores da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia, no dia 13 e 14 de outubro de 2016.

Informamos ainda que o referido Servidor deverá encontrar com a Equipe Técnica, no dia 13.10.2016, às 13hs, em frente à Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Qualquer dúvida o Sr. Carlos Vitor Alves Martins deverá entrar em contato com os Auditores pelos telefones (65) 984047732 – Nilson José da Silva ou (65) 98131-7590 – Silvio Silva Júnior.

Em caso da impossibilidade do Sr. Carlos Vitor Alves Martins acompanhar os Auditores, deverá apresentar justificativas por escrito, bem como solicita-se que a SINFRA designe outro servidor para participar da vistoria.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Emerson Augusto de Campos
Secretário da Secex-Obras

Barra do Garças, 13 de Outubro de 2016

Barra do Garças, 13 de Outubro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU**

**PORTARIA / SETPU
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no**
uso de suas atribuições legais ,

Número : 615/2.013

Folha : 01 De : 01

Entrada em vigor: 26/09/13

Sigilo: NÃO

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro CARLOS VITOR ALVES MARTINS, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR – 364 (B) / 299 – Entrº BR 070 (Barra do Garças) – Entrº MT 336 (Araguaiana), Sub-trechos: Entrº BR 070/158 (Barra do Garças) – Entrº MT 336 (Araguaiana), Lote 03, nos Municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT , com extensão de 51,80 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 139/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “ a ” , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 12 / 07 / 2013

**CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2.013.**

DATA: 26 / 09 / 13	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em / /
DISTRIBUIÇÃO:	CARIMBO:	
	VISTO:	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1808487

Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART

Substitui a ART: 1795631

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

CARLOS VITOR ALVES MARTINS

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1406550221

Registro: MG041418

Registro: 0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Endereço: RUA J, S/Nº, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A, ED. EDGAR PRADO ARZE

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro: CPA

UF: MT

CEP: 78000000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 32.817.219,69

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Endereço: RODOVIA MT 100,

Nº

Cidade: BARRA DO GARCAS

Bairro: TRECHO: ENTº BR 364(B)/299-ENTº

UF: MT

CEP: 78000000

Data de Início: 12/07/2013 Previsão de término: 03/01/2015

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Fiscalização

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA

51,80 KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____ de _____

CARLOS VITOR ALVES MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART R\$60,00

Paga em / /

Valor pago: R\$60,00

Nosso Número: 24/181000001808487-7

Ofício n.º 014/2016/Secex-Obras

Cuiabá, 04 de outubro de 2016.

Ao Ilmo. Senhor

WANDERLEY FACHETI TORRES

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Rua Paraguassu, nº 413, Bairro Pico do Amor

CEP - 78065-085.Cuiabá-MT

Assunto: **Solicitação de informações e documentos**

Prezado Senhor,

*Recebido em 05/10/2016
às 13:35*
Carolina S. Moreira
Coordenadora

Em atendimento à solicitação da Empresa TRIMEC – Construções e Terraplanagem LTDA, nos autos do Processo nº 215791/2014, relativo Representação de Natureza Interna que apura irregularidades durante a execução do Contrato nº 139/2013, que tem como objeto os serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia MT 100, compreendendo o trecho entre os municípios de Barra do Garças-MT e Araguaiana-MT, o Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luiz Carlos Pereira, determinou à SECEX de Obras e Serviços de Engenharia desta Corte de Contas a realização de uma nova vistoria (inspeção *in loco*), acompanhado por representante dessa empresa.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria a designação do **Sr. VITÓRIO REGINATO NETO**, Engenheiro Civil, credenciado por meio da ART de Execução nº 1689608, como responsável técnico pela execução dos serviços de pavimentação da Rodovia MT 100 (objeto do Contrato nº 139/2013), no trecho de Barra do Garças-MT a Araguaiana-MT, para acompanhar os Auditores da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia, no dia 13 e 14 de outubro de 2016.

Informamos ainda que o Senhor Vitório Reginato Neto deverá encontrar com a Equipe Técnica, no dia 13.10.2016, às 13hs, em frente à Prefeitura Municipal de

Barra do Garças-MT. Qualquer dúvida o Sr. Vitório Reginato Neto deverá entrar em contato com os Auditores pelos telefones (65) 984047732 – Nilson José da Silva ou (65) 98131-7590 – Silvio Silva Júnior.

Em caso da impossibilidade do Sr. Vitório Reginato Neto acompanhar os Auditores, deverá apresentar justificativas por escrito, devendo Vossa Senhoria designar um outro Engenheiro.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Emerson Augusto de Campos
Secretário da Secex-Obras



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO

1689608

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

VITORIO REGINATO NETO

Título Profissional: * Engenheiro Civil

Empresa: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

RNP: 1704314356

Registro: PR00012682

Registro: 4656

2. Dados do Contrato

Contratante: SECR. DE ESTADO DE TRANS. PAV. URB.(ANTIGA SINFRA)

Endereço: ED. ENG. EDGAR PRADO ARZE, S/N

Cidade: CUIABA

UF: MT

Valor: 32.817.219,69

CEP: 78049906

Bairro: CENTRO POLITICO ADMINI

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Honorários: 0,00

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Nº

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECR. DE ESTADO DE TRANS. PAV. URB.(ANTIGA SINFRA)

Endereço: RODOVIA MT-100, TR BR-364(B)/299-ENT.BR-070(B.GARÇAS)-ARAG, B. GAR

Cidade: BARRA DO GARCAS

UF: MT

Data de Início: 09/07/2013 Previsão de término: 31/12/2014

Custo da Obra: 1,00

Dimensão: 51,80

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Nº

4. Atividade Técnica

1 Execução

RODOVIA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

51,80 KM

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

0-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

VITORIO REGINATO NETO

SECR. DE ESTADO DE TRANS. PAV. URB.(ANTIGA SINFRA)

Valor ART R\$158,08

Paga em 22/07/2013

Valor pago: R\$158,08

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes (SOT/SETPU)

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT

Nosso Número: 24/181000001689608-4